

BE Braga

A Coordenadora Distrital do BE Braga, dando sequência ao documento enviado a todos os municípios do distrito (Câmaras e Assembleias Municipais) - Programa de emergência autárquico Covid-19: Resposta à crise, o papel das autarquias -, vem agora propor que os catorze municípios do distrito de Braga encontrem articulação como ação conjunta na aplicação das medidas enunciadas no referido documento.

Considerando o BE, que os municípios e freguesias desempenham um papel fundamental e ativo no combate a esta pandemia, tanto pelo conhecimento concreto e de proximidade em cada território onde têm em implementação planos de contingência, quanto pelo facto de serem os responsáveis por serviços públicos, possuírem meios e equipamentos e terem trabalhadores muito conhecedores das debilidades de cada espaço de intervenção.

É todo este conhecimento específico de cada concelho que é preciso articular e concertar através de uma rede de informações permanentes, troca de experiências bem-sucedidas e de aplicação no terreno e mobilização de setores de intervenção prioritários, que deve estar disponível para interferência em todos os concelhos que fazem parte desta delimitação administrativa, cada vez mais artificiosa e esvaziada de representatividade territorial, que é o distrito.

Como tem sido recorrentemente reclamado pelo BE e proclamado na Constituição desde 1976, falta-nos um poder intermédio de base regional com visão subnacional que atenua a decalagem entre centralismo e localismo e desenvolva políticas de escala supramunicipal que ultrapasse a visão redutora da individualidade municipal. Este é um exemplo, entre muitos outros muito evidentes, da urgente necessidade de partir para um processo de Regionalização, que, neste caso, serviria de entidade coordenadora de todo o processo.

Na verdade, todos somos importantes e todos somos chamados a participar ativamente contra esta ameaça invisível e extremamente imprevisível. A epidemia generalizou-se e o combate é mundial, mas cada território terá maior êxito nesse combate quanto mais organizada e melhor articulada for a sua resposta que terá que ser preventiva, ativa e prospetiva.

A responsabilidade é, em parte, individual, mas para que ela seja exigida ter-se-ão de criar condições pelos organismos públicos em nome da segurança coletiva e, para isso, as autarquias devem organizar a resposta de base cívica e comunitária através de uma rede solidária que agregue pessoas dispostas ao trabalho no terreno em tarefas muito práticas como a realização de compras, entrega de refeições, recolha e entrega de medicamentos ou passeio de animais domésticos. Esta intervenção solidária deve dar resposta a pessoas idosas, pessoas com deficiência e suspeitos de Covid-19 em situação de isolamento domiciliário.

Sabendo que a crise pandémica será longa e desgastante e que implica muita descarga emocional que cria receios, incertezas e dificuldades em lidar com o medo, é importante que os municípios criem linhas de apoio psicológico para onde as pessoas possam recorrer e tenham uma assistência técnica avalizada que tranquilize e ensine a lidar com este estado de pânico, cada vez mais, generalizado.

Será, também, de primordial importância, que as Câmaras Municipais criem sistemas de atendimento ao consumidor que permitam uma ligação direta com os munícipes, tanto ao nível de informação fidedigna e atualizada sobre os comportamentos sociais apropriados a cada momento, quanto à proteção dos direitos e interesses da comunidade.

Toda esta lógica de funcionamento das partes tem de ser sempre num princípio do todo, ou seja, o que é desenvolvido numa freguesia deve ser divulgado e concertado com outras e as tomadas de decisão de um município devem atender ao princípio da subsidiariedade num território de afinidades entre concelhos vizinhos.

As autarquias podem e devem alocar verbas destinadas a festividades, que por razões óbvias não se vão realizar e já constavam dos orçamentos, para o conjunto de medidas que considerarem prementes de aplicação objetiva e imediata.

Sabendo-se que as crises afetam mais os mais frágeis e que tornam mais evidentes as desigualdades, tanto na capacidade de subsistir quanto no acesso aos mecanismos de apoio, urge aplicar medidas que protejam os mais vulneráveis e acautelem dificuldades. Temos de estar juntos, mas também saber olhar à nossa volta. Em tempos de emergência ninguém fica de fora. Tudo isto pode e deve ser feito a partir de uma coordenação de âmbito distrital que atenda às necessidades prementes em cada concelho, neste caso do nosso distrito.

O trabalho social de proximidade é muitas vezes prestado por IPSS ou ONG. Cada município deve acompanhar os procedimentos e garantir que não sofrem interrupção ou diminuição e que permitam assegurar a permanência de serviços mínimos presenciais no apoio a grupos de risco e/ou famílias carenciadas, promoção de ações específicas de acompanhamento das crianças e jovens em idade escolar, de modo a manter a ligação à escola e um nível mínimo de aprendizagem, sobretudo nas famílias que não dispõem de equipamento informático, internet ou dados a partir do equipamento móvel.

Os serviços sociais das autarquias devem estar interligados, complementar tarefas e mobilizar meios e recursos para os concelhos de intervenção prioritária e/ou de manutenção a respostas essenciais identificando os grupos mais vulneráveis e de maior premência de

apoio, tais como idosos isolados, pessoas com deficiência e respetiva família, famílias de baixos recursos ou que diminuíram substancialmente os seus rendimentos.

No campo da assistência à saúde e à doença todos os recursos, físicos e humanos, serão mobilizados. Assim, quanto maior for a articulação entre hospitais, Centros de Saúde, USF's de todo o distrito, independentemente de onde se localizam, tanto mais eficiente pode ser a resposta a uma procura que se prevê intensa.

Cedência de equipamentos ou espaços públicos, como pavilhões, hospitais de campanha e outros..., numa perspetiva intermunicipal e de interligação e rentabilização de meios, no sentido de rastrear o máximo de pessoas, de forma segura para os cidadãos e para os profissionais das atividades envolvidas.

Disponibilização de viaturas e motoristas das autarquias que não estejam adjudicados a atividades essenciais, para maior abrangência de equipas domiciliárias do SNS na prestação de cuidados pós hospitalares e de população com doenças crónicas.

Articulação e complementaridade entre as diferentes corporações de bombeiros do distrito numa aplicação prática do programa de emergência da proteção civil, não só para transporte de doentes, mas também para recolha e entrega de medicação crónica, muitas vezes, apenas disponível em farmácias hospitalares.

Serviços essenciais, responsabilidade direta ou indireta dos municípios, tais como os Serviços Municipais de Água e Resíduos, devem garantir o fornecimento contínuo de qualquer serviço durante o período de surto, sem lugar a qualquer corte. Da mesma forma, devem organizar e reforçar as equipas de resposta nos casos de apoio às redes e infraestruturas do município. Aplicar tarifas sociais conjugadas pelos diferentes municípios, capazes de atender à quebra

de rendimentos de muitas das famílias e aos maiores consumos por maior permanência nas habitações.

No acesso à água, além da proibição do corte no fornecimento e abolição de penalizações, multas e juros de mora por atraso de pagamento, urge garantir às famílias afetadas por quebras de rendimento acima de 20%, a isenção de pagamento do abastecimento de água até 1500 litros por pessoa/mês. É também necessário instituir a tarifa social da água e resíduos, determinada por escalões de consumo em função do número de pessoas e do rendimento per/capita do agregado familiar.

Nenhuma família pode ficar privada do abastecimento de água, luz, gás e comunicações.

Como há concelhos no distrito onde o serviço de abastecimento de água e saneamento está entregue a empresas privadas, é importante que onde o serviço é público, gerido na totalidade ou maioritariamente pelo município, estas determinações funcionem como força de pressão e exigência para o seu cumprimento nas empresas sociais em nome da emergência económico-social das famílias, até porque o consumo é muito maior atendendo à maior permanência das pessoas nas suas habitações.

Neste período, as autarquias devem mobilizar todas as respostas possíveis para assegurar o direito à habitação como resposta de garantia da saúde pública. Para isto, exige-se suspender as rendas nos parques habitacionais municipais, da mesma forma que não podem ser realizados quaisquer despejos nos mesmos.

Suspender as demolições de construções habitacionais precárias e encontrar solução urgente para famílias em situação de sem abrigo ou solução habitacional muito precária, com mobilização de parque habitacional público municipal, se necessário recorrer a outros concelhos do distrito, nomeadamente aos territorialmente contíguos.

Articulação dos transportes coletivos inter-concelhios atendendo à necessidade de deslocação pela procura de serviços indispensáveis, bem como uma adequada oferta de transportes nos horários e percursos dos profissionais dos serviços essenciais.

Ainda esta semana tivemos conhecimento que grande parte do serviço de transportes públicos rodoviários no distrito de Braga foi suspenso por tempo indeterminado por parte das operadoras privadas que detêm as concessões. Esta situação, mesmo que excepcional, faz com que concelhos como Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, por exemplo, fiquem privados de qualquer ligação de transportes coletivos. Sem por em causa os direitos dos trabalhadores destas empresas, também é necessário ter em atenção que o serviço de transportes públicos é fundamental para a garantia da mobilidade às pessoas a quem é indispensável para trabalhar ou aceder a serviços públicos essenciais.

Reforço da higienização dos transportes coletivos e garantia de estacionamento gratuito para quem obrigatoriamente faz estas deslocações. Estas medidas podem ser asseguradas pelas CIM do distrito que têm trabalho feito sobre esta matéria no âmbito da aplicação do PART. Neste sentido, o BE já solicitou reunião com as CIM do Cávado e do Ave para se inteirar desta e de outras reais situações.

Com a suspensão das feiras semanais e dos mercados diários, as autarquias devem promover o abastecimento de produtos agrícolas e hortícolas através de uma rede de distribuição pública com entregas em locais específicos e determinados, que, por um lado, permita o escoamento da produção local e, por outro, garanta o abastecimento de bens fundamentais na alimentação. Atendendo à especificidade do produto e à disponibilidade de mercado, este serviço pode ter uma abrangência territorial alargada entre diferentes concelhos.

As autarquias também poderão adquirir os produtos para uso em confeção de refeições e posterior distribuição a pessoas em situação de dificuldade.

Sendo Braga um distrito onde prolifera um forte tecido industrial composto em larga medida por micro e pequenas empresas muito vulneráveis às flutuações de mercado, e percebendo a crise que será instalada no pós-epidemia COVID-19, é imperioso garantir, no imediato, que nenhum trabalhador perca direitos e rendimentos, mas também é preciso assegurar compromissos que protejam o emprego e esses mesmos rendimentos no futuro.

Aqui o papel das autarquias será fundamental como força de pressão e de exigência, sabendo-se que setores da indústria responsáveis por elevado número de postos de trabalho, como é o caso do têxtil no Vale do Ave e do Cávado, são particularmente sofreadores destas crises. As autarquias se tiverem uma posição conjunta que abranja todo o distrito, terão muito mais capacidade reivindicativa e muito maior capacidade de intervenção.

Conjugar estratégia de apoio às micro e pequenas empresas (indústria, comércio, serviços) numa dinâmica distrital com ligação das autarquias às Associações Comerciais e Industriais e aos organismos de promoção do trabalho e de reconversão industrial que permita manter atividade laboral e satisfazer necessidades prementes ao nível de proteção pessoal e assistência hospitalar.

Muitas pessoas em situação de confinamento necessitarão de apoio para a garantia do bem-estar dos seus animais, seja para alimentação, cuidados veterinários ou passeios higiénicos. As juntas de freguesia devem mobilizar canais de apoio para a realização destas tarefas por pessoas que não se encontrem em grupos vulneráveis e que possam dar este apoio.

O município deve promover, onde tal não exista ainda, a identificação das colónias de gatos e a articulação entre cuidadores, assim como uma bolsa de pessoas disponíveis para

substituir cuidadores habituais sujeitos a confinamento obrigatório. Os municípios onde estes meios sejam escassos ou não possuam canis e/ou gatis para recolha de muitos dos animais possivelmente abandonados neste período de tempo, devem poder recorrer a outros municípios desenvolvendo-se programas de apoio e bem-estar animal a nível distrital.

“O estado de emergência, excepcional e transitório, não pode servir para suspender a democracia” nem direitos essenciais. As pessoas continuam a estar em primeiro lugar sob todas as dimensões e condições de dignidade. No equilíbrio entre as restrições de circulação e a liberdade individual, entre as dificuldades do emprego e a salvaguarda dos direitos, entre a indefinição do momento e a projeção do futuro próximo, temos de nos saber situar e garantir o estado da democracia.

No caso concreto da situação presente, deve ser promovida informação atualizada e credível sobre o surto de Covid-19, os procedimentos aconselhados e os apoios disponíveis, tendo em conta a diversidade dos seus destinatários e do território, que deve passar por uma articulação entre o território de maior proximidade (freguesia), o de área de influência direta (município) e o de coordenação regional (distrito, à falta de melhor!)

Esta articulação deve ser entendida sempre como de complementaridade e nunca de confronto entre quem faz primeiro ou quem tem melhor resultado.

Deve ser tida em conta as especificidades das populações isoladas e das aldeias, bem como das pessoas com pouca literacia, com deficiência e das comunidades imigrantes (incluindo informação em linguagem acessível, braille, língua gestual portuguesa e na língua materna das comunidades imigrantes presentes no território).

Os sites de freguesia, do município e da coordenação distrital, assim como as páginas nas redes sociais, devem ter informação atualizada sobre os serviços sociais à comunidade que estejam ativos, com contactos e horários.

Assistimos a uma onda de solidariedade entre pessoas e povos, de reconhecimento e valorização de serviços e profissões – por exemplo, veja-se a gratidão da população portuguesa ao extraordinário trabalho dos profissionais do SNS – de convivência e fraternidade entre as famílias confinadas aos seus espaços, de civismo e tolerância com o súbito sentimento que todos estamos contra o mesmo, mesmo que não estejamos todos do mesmo lado das opções.

Com responsabilidade e solidariedade, com resiliência e exigência, com a convicção e determinação de que, como sempre, é com luta que se alcançam as conquistas, devemos saber aproveitar a crise para reivindicar a construção de um mundo mais partilhado e equitativo, mais natural e sustentável, capaz de fazer a transição para um novo paradigma de desenvolvimento, há muito reclamado pelo BE.

Braga, 06 de abril de 2020

A Coordenadora Distrital BE Braga